



# Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder

Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site:

[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

ANO 2021

FAXINAL, 22 de julho de 2021

EDIÇÃO 642/2021

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO N° 10.553/2021

REPUBLICADO COM NÚMERO DE DECRETO CORRETO

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ANTONIO CLARETE GARCIA**, inscrito no CPF: 738.208.739-53, no cargo comissionado de Agente da Brigada Municipal, símbolo CC-3 no dia 02/07/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 02/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 10.554/2021

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

REPUBLICADO COM DATA DE DECRETO CORRETA

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF: 065.872.879-21, no cargo comissionado de Agente da Brigada Municipal, símbolo CC-3 no dia 02/07/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 02/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 10.544/2021

REPUBLICADO COM MÊS CORRETO

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **EDEULSON CARNEIRO**, inscrito no RG: 5.778.407-5 e CPF: 831.385.529-00 do cargo de Diretor do Departamento de Indústria, símbolo CC-2 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 01 de Julho de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 10.572/2021

REPUBLICADO COM MÊS CORRETO

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **EDEUILSON CARNEIRO**, inscrito no RG: 5.778.407-5 e CPF: 831.385.529-00 no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, símbolo CC-2 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 02 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 02/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.492/2021

**SÚMULA:** Concede gratificação por Responsabilidade Técnica da Coordenação Pedagógica do CECOM.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ANA PAULA DA CRUZ MIRANDA**, ocupante do cargo de Professora, inscrita no RG: 9.942.644-6 SSP/PR, CPF: 069.885.999-59, para responder pela função de Responsável Técnico da Coordenadoria do Centro de Convivência Municipal – CECOM a partir de 01 de Julho de 2021.

**Art. 2º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% (Trinta por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 1/07/2021, revogada todas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.493/2021

**SÚMULA:** Concede gratificação (TIDE) por tempo integral e dedicação exclusiva.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder 70% (setenta) por cento sobre sua remuneração do salário base inicial de classe de Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva ao servidor **MARCIO PEREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca, inscrito no RG: 4.206.128-0 SSP/PR, CPF: 550.478.909-53, a partir de 01 de Julho de 2021, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1.715/2013.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021..

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

#### DECRETO Nº 10.498/2021

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor **GILMAR DOS SANTOS**, inscrito no RG: 4.155.757-5 e CPF: 532.318.309-82, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-1 no dia 01/07/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.529/2021

REPUBLICADO COM CC CORRETO

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**, inscrito no CPF: 031.535.429-10, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Convênios, símbolo CC-3 no dia 01/07/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 37/2021**, visando a **OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04**

**Valor Total do Fornecedor: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**

**LOTE 1 LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	OFICINA DE CAPACITAÇÕES EM ENGENHARIA DE CUSTOS CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO	SERV	1,00	1.800,0000	1.800,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.800,00 (um mil , oitocentos reais)**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 37/2021**

**Objeto: OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO**

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - CEF  
CNPJ: 00.360.305/0001-04

O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);**

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 37/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 106/2021.

Faxinal, 22 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2675/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 37/2021  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - CEF  
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS CURSO DE ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de julho de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Todos nessa batalha! contra o Covid 19**

Use máscara

Higienize as mãos

Verifique regularmente a temperatura

Mantenha distanciamento 2 metros

**EM CASO DE SINTOMAS SUSPEITOS, PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**

**FAXINAL**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Plantão Covid 24h:**  
43 9 8403-9311 ou 43 9 8403-9312